

Anexo B - Normas de Confidencialidade e Uso de Informações de Pesquisas Ad-Hoc

- 1.1. As Pesquisas são consideradas confidenciais e sigilosas, comprometendo-se o cliente a conservá-la apenas para o seu uso interno, ficando a sua divulgação, no todo ou em parte, sujeita às normas de uso aqui avençadas. A obrigação de sigilo ora pactuada permanecerá em vigor mesmo após o encerramento do prazo de vigência deste documento.
- 1.2. Durante o prazo de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento das Pesquisas, o cliente obriga-se a impedir a sua divulgação/uso não autorizado, empregando, para tanto, as mesmas medidas tomadas para proteção de suas próprias informações confidenciais, responsabilizando-se, ainda, pela eventual divulgação das Pesquisas por seus prepostos, funcionários e/ou qualquer pessoa que venha a ter acesso a estas.
- 1.3. Salvo conforme aqui expressamente previsto, o cliente não poderá divulgar a terceiros qualquer informação ou dado da pesquisa, por qualquer meio, total ou parcialmente, exceto quando exigido por ordem judicial, hipótese em que o cliente se obriga a notificar o IBOPE, imediatamente após o recebimento da intimação judicial, para que esta possa adotar as medidas necessárias à proteção das Pesquisas.
- 1.4. As obrigações de sigilo e confidencialidade não são aplicáveis à Pesquisas que: (i) sejam levadas ao conhecimento de terceiros de outra forma, que não através de ato ou omissão por parte do cliente; (ii) sejam do conhecimento do cliente na data de sua revelação pelo IBOPE; (iii) sejam transmitidas diretamente a terceiros pelo IBOPE; ou (iv) sejam desenvolvidas independentemente pelo cliente.
- 1.5. Caso o cliente desrespeite quaisquer das obrigações aqui avençadas, deverá pagar ao IBOPE multa penal equivalente a 60% (sessenta por cento) da remuneração total da Pesquisa contratada, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA, independentemente das perdas e danos que vierem a ser apuradas. O pagamento da multa penal deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da cobrança respectiva.